



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 253
Disponibilização: 30/12/2020
Publicação: 30/12/2020

Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 007/2020, CELEBRADO ENTRE A **ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE RONDÔNIA – EMATER-RO E A EMPRESA SILVEIRA & GONÇALVES COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, Autarquia Estadual, modificada pela Lei Estadual Nº 3.937 de 30 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.888.813/0001-83, com sede Av: Farquar, nº 2986 - Palácio Rio Madeira - Anexo Rio Jamari - Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801.470, na cidade de PORTO VELHO-RO, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Presidente o Sr. **LUCIANO BRANDÃO**, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade nº 560207 SSP/RO, e inscrito no CPF nº 681.277.152-04, residente e domiciliado na Rua: Padre Chiquinho, nº. 779, Bairro: Pedrinhas em Porto Velho-RO e, de outro lado a **EMPRESA SILVEIRA & GONÇALVES COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.672.623/0001-50, estabelecida na Rua: Ana Nery, nº 528, Sala A, Jardim Tropical em Ouro Preto do Oeste/RO; neste ato representado pelo Sr. **MARLON SAMUEL GONÇALVES**, brasileiro, portador do RG nº 886486 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº 842.139.812-15; neste ato designado simplesmente de **CONTRATADA**, para contratação de Empresa Especializada em Serviços de Transmissão de Dados/ Internet Banda Larga, para atender os Escritórios de Jaru, Ouro Preto e Tarilândia, resolvem **ADITAR** o CONTRATO nº 007/2020, Processo Administrativo SEI Nº 0011.059546/2020-08 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato originário, tratado na cláusula nona, por mais 12 (doze) meses; ou seja, de 07/02/2021 a 06/02/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto do contrato nº 016/2020, tratados na cláusula quinta, correrão por conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária: 19.025; Orçamento Programa: 2020/2023; Programa de Trabalho: 19.025.04.122.1015.2087; Fonte de Recursos: 0100 e Elemento de Despesa: 33.90.40-05

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 007/2020.

Porto Velho/RO, 29 de dezembro de 2020.

LUCIANO BRANDÃO
Diretor Presidente
EMATER-RO

SILVEIRA & GONÇALVES COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA

Neste ato representado pelo Sr. MARLON SAMUEL GONÇALVES
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Hemanuele Fabyana dos Anjos Ferro, Procurador(a)**, em 29/12/2020, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO BRANDAO, Presidente**, em 29/12/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLON SAMUEL GONÇALVES, Usuário Externo**, em 30/12/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015461475** e o código CRC **5E9E62EF**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0011.059546/2020-08

SEI nº 0015461475